EXPEDIDO
Ofício nº 576 / 2024
Em: 21 / 08 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 577 / 2024
Em: 21 / 08 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 578 / 2024
Em: 21 / 08 / 2024
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:56 hs. Em: 20 / 08 / 2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 315 /2024
(Vereador Janderson Brito)

APROVADA
PLENÁRIO
Presidente

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, com cópia para a Procuradoria Geral do Município e ao Secretário de Receita do Município de Cabedelo, solicitando um estudo para verificar a possibilidade de isonomia salarial entre os Cirurgiões Dentistas Concursados e os Contratados através do Processo Seletivo.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, caput, estabelece o princípio da isonomia, garantindo que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Cabedelo também assegura a igualdade de direitos e deveres entre os servidores públicos municipais;

Considerando que os cirurgiões dentistas concursados e os contratados por processo seletivo desempenham as mesmas funções e possuem as mesmas responsabilidades, sendo, portanto, justo e necessário que recebam remuneração equivalente;

Requeiro que seja realizada a equiparação salarial entre os cirurgiões dentistas concursados e os contratados por processo seletivo, garantindo assim a isonomia e a valorização de todos os profissionais da área odontológica que prestam serviços à população de Cabedelo.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento e o encaminhamento ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Plenário "Fernando Macêdo", em 20 de agosto de 2024.

JANDERSON BRITO
Vereador

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA NAVARRO e JANDERSON BIZERRIL DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/71F2-750F-4E95-F7DF e informe o código 71F2-750F-4E95-F7DF